

Sarney leva as reformas a

Geisel na segunda-feira

O GLOBO

O Senador José Sarney revelou ontem as principais propostas de modificações no projeto de reformas constitucionais do Governo, as quais serão submetidas segunda-feira ao Presidente Geisel:

1) Tornar menos elástico o enquadramento de parlamentares na Lei de Segurança Nacional quando o Executivo propuser sua suspensão de mandato.

2) Estabelecer em 60 dias o prazo para a vigência das medidas de emergência.

3) Reduzir de 11 para nove o número de Estados onde os novos partidos deverão obter, em eleições, no mínimo cinco por cento dos votos. O partido que não atingir esse percentual pode não ter eliminados seus parlamentares no Congresso. Sarney propôs que essa eliminação seja decidida em lei ordinária.

PARTIDOS

O Senador procurou tornar menos elástico o enquadramento de parlamentares, com vistas à suspensão de mandatos, na Lei de Segurança Nacional. O texto original do projeto do Governo afirma, no parágrafo 5º do artigo 32, que terão mandatos suspensos os parlamentares que estiverem sendo julgados por crime previsto na Lei de Segurança Nacional.

O relator restringirá a suspensão à denúncia de crime grave contra a segurança nacional. Além disso, o procurador-geral da República julgará a denúncia antes de remetê-la ao Supremo Tribunal Federal.

O projeto estabelecia apenas que o procurador encaminharia a denúncia ao STF, logo após o seu recebimento.

Segundo a sugestão do relator, o procurador-geral da República terá antes de remeter a denúncia ao STF, que julgará a gravidade do delito.

O Senador José Sarney retirará ainda o parágrafo único do artigo 159 do projeto, onde está dito que "a lei poderá regular a admissão de outros membros natos ou eventuais no Conselho Constitucional", composto pelo Presidente e Vice-Presidente da República, os presidentes do Senado e da Câmara, pelo Ministro da Justiça e por um ministro representante das Forças Armadas.

O Conselho Constitucional, de acordo com o projeto, terá função de assessor Presidente da República em caso de decretação do estado de emergência. O Presidente não poderá decretá-lo sem que seja ouvido o Conselho.

Esta modificação atende a críticas ouvidas pelo relator de que a inclusão de novos membros poderia aumentar o con-

trole do Presidente da República sobre o Conselho.

9 SET 1978

MANDATOS

Sarney informou que a emenda apresentada pelo Deputado Antônio Mariz (Arena-PB), relativa à formação de novos partidos políticos, foi atendida parcialmente. A emenda do Deputado arenista propunha que os parlamentares, eleitos por novas legendas que não obtivessem votação em onze Estados, permanecessem no exercício do mandato.

O relator explicou que o projeto não estabelecia a perda de mandatos nestes casos. Apenas ressaltava que a legenda que não obtivesse cinco por cento dos votos do eleitorado em onze Estados da Federação não teria representação no Congresso.

Sarney reduziu para nove o número de Estados onde a nova legenda deve ser votada e, quanto à perda ou não do mandato do parlamentar, informou que este é um assunto que deve ser disciplinado por lei ordinária e não pela Constituição. A lei dirá se o parlamentar terá mandato avulso ou terá que se filiar a novo partido.

O relator do projeto de reformas do Governo não deverá acatar a emenda do Deputado Dias Menezes (MDB-SP), propondo a conversão do subsídio concedido a ex-Presidente em aposentadoria.

A proposta de Menezes, juntamente com a de Antônio Mariz, foram as duas únicas apresentadas ao projeto, e consideradas pertinentes, na forma do Regimento, pelo relator.

RESULTADO DE CRÍTICAS

O Senador José Sarney disse que as quatro modificações são frutos das críticas que foram feitas ao projeto. Observou, entretanto, que não foram consideradas as críticas e emendas, de caráter político, que extrapolavam a matéria constante da proposta governamental.

Sobre as propostas do MDB e dos Senadores Acioly Filho e Teotônio Vilela, Sarney disse que elas foram apresentadas em bloco, fugindo à técnica parlamentar.

Citou, como exemplo, a emenda do MDB que, segundo ele, não é uma emenda mas várias emendas, já que tratam de diversos assuntos, desde eleições diretas, constituinte, anistia etc.

— Como relator, eu teria que saber qual destas emendas o MDB gostaria que prevalecesse. O Partido deveria, segundo a técnica legislativa, apresentar uma emenda para cada assunto. O mesmo ocorreu com os Senadores Acioly Filho e Teotônio Vilela — afirmou José Sarney.

F
C
t
v
e